

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae) e o processo de inclusão no Ensino Superior*

Bruna de Sá

Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia.
e-mail: brunasavsouza@gmail.com

Tháisa Mara de Souza

Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia.
e-mail: thaisamara.s@hotmail.com

Eliamar Godoi

Orientadora. Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia – FAGED/UFU. e-mail: eliamarufu@gmail.com

Resumo: Temos por objetivo descrever e divulgar as ações do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE), no sentido de evidenciar as condições que a Instituição Federal de Ensino Superior propicia para acolher, integrar e incluir seus alunos com diferentes necessidades educativas ou assistivas, assegurando-lhes seu direito de acesso e permanência no ensino regular. Nessa perspectiva, descrevemos os principais instrumentos e meios de atendimento que são oferecidos a esse público ingressante e constante na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Frequentemente o discurso contradiz a realidade educacional brasileira, colocando em questão a própria ideia de inclusão. Apresentamos o histórico do Cepae, além de um breve apontamento acerca da educação inclusiva no Ensino Superior e, por fim, alguns pressupostos para a oferta de atendimento educacional especializado que o Cepae oferece por meio de cursos de Libras, monitoria, palestras e cursos de capacitação de profissionais.

Palavras Chave: Cepae, Educação Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado.

Abstract: We aim at describing and making public the actions of the Cepae (Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial), by evidencing the conditions that the federal institution of higher education propitiates so as to receive, integrate and include its students with different educative or assistive necessities, asserting them the right of access and permanence in the regular education. In this perspective, we describe the main instruments and means of attendance that are offered to this public that is permanent at the Universidade Federal de Uberlândia (UFU). The speech has persistently contradicted the Brazilian educational reality, putting into question the very idea of inclusion. We present the history of Cepae, besides a brief note on the inclusive education of higher education, and finally, some presu-

* Apoio: PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação), da Universidade Federal de Uberlândia.

positions for the offer of a specialized educational attendance offered by Cepae, through courses in Libras, monitoring, lectures and courses for professionals.

Keywords: Cepae, inclusive education; specialized educational attendance

Aspectos introdutórios

O presente texto tem por objetivo descrever e divulgar as ações do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), no sentido de evidenciar as condições que a Instituição Federal de Ensino Superior propicia para acolher, integrar e incluir seus alunos com diferentes necessidades sendo educativas ou assistivas, por intermédio desse Centro. Nessa direção, o Cepae se presta a acolher em seus domínios todo o público alvo atendido pela Educação Especial atendendo ao Decreto 7.611/11 que dispõe sobre Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências.

Esse trabalho se justifica pelo fato de que trabalhos sobre atendimento diferenciado, sobre o processo de educação inclusiva no Ensino Superior e sobre as condições em que essa inclusão é desenvolvida e aplicada têm recebido uma tímida atenção por parte da sociedade de modo geral. Sendo assim, buscamos por meio desse estudo divulgar as ações desenvolvidas por esse Centro de apoio tão relevante que garante os direitos da educação de qualidade cujo respaldo é encontrado nas políticas públicas de educação e de inclusão estabelecidas pelo governo.

Nesses termos, o Cepae vem atender às exigências legais estabelecidas, especialmente, pelo Decreto 7.611/11 que define o público alvo da Educação Especial, garante os direitos dos alunos surdos e garante os serviços de apoio especializado eliminando barreiras estruturais, linguísticas e sociais.

Nessa perspectiva, descrevemos os principais instrumentos e meios de atendimento que são oferecidos a esse público ingressante e constante na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no sentido de atender à legislação acima citada. Esse centro de apoio garante atendimento especializado e educativo de qualidade a seu público, eliminando barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos ingressantes no Ensino Superior, cumprindo, assim, sua responsabilidade social. Nessa direção, o Cepae garante atendimento a todos os alunos da UFU que, porventura, apresentem algum tipo de deficiência (física ou sensorial), transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades, além de ainda propiciar acessibilidade a professores da instituição ou visitantes que também necessitem de qualquer suporte assistivo.

Começamos por apresentar o histórico do Cepae, partindo, então, para as normas estabelecidas pelo Decreto 7.611/11, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Em seguida, discutimos brevemente a educação inclusiva no ensino superior e descrevemos as ações de implementação da sala de recursos multifuncionais e, por fim, apresentamos alguns pressupostos para a oferta de atendimento educacional especializado que o Cepae oferece por meio de cursos de Libras, monitoria, palestras e cursos de formação e capacitação de profissionais.

1. A história do Cepae e sua relação com o Decreto 7.611/11

O Cepae é vinculado à Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal de Uberlândia (doravante UFU). Foi fundado em oito de junho de 2004, e sua intervenção está voltada para o desenvolvimento de projetos na área da Educação Especial. O Cepae surgiu da necessidade de implementar no âmbito da UFU um espaço que atendesse alunos com alguma deficiência e promovesse um espaço de discussões e reflexões sócio-político-educacionais construindo novos conhecimentos e alternativas de ação na área, apoiando-se no tripé “Ensino, Pesquisa e Extensão”, visto que uma prática extensionista inovadora e democrática deve sempre caminhar junto com a pesquisa competente e com o ensino de qualidade.

O Cepae tem como principal objetivo auxiliar os alunos com deficiências ingressantes na UFU em diversos aspectos, tais como a adaptação de material bibliográfico em braile ou áudio para alunos cegos ou com baixa visão, a disponibilização de um monitor, preferencialmente de sua própria turma, para que possa oferecer apoio nas diversas obrigações que seu curso exige. Esse centro ainda atende alunos e professores surdos da instituição oferecendo-lhes intérpretes de Língua de Sinais, monitoria e apoio em seleção de material didático e espaço físico para estudos e pesquisas.

Para as pessoas com mobilidade reduzida, o Cepae atua em acompanhamentos personalizados e adaptação e condução aos espaços adaptados para recebê-los. Além disso, a equipe que atua no centro orienta professores que recebem esses alunos sobre como organizar material didático, espaço físico da sala de aula e ensino para que esse aluno tenha amenizada uma série de barreiras que possam impedir a aprendizagem e o desenvolvimento na instituição.

Nesse sentido, há intensa relação entre as ações do Cepae e o Decreto 7.611/11 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado, entre outras providências e que foi promulgado no dia dezessete de novembro de 2011. Todos os âmbitos educativos que possuem a finalidade de atender alunos com necessidades especiais devem seguir as exigências tratadas no presente decreto. Sendo assim, foram determinadas as seguintes diretrizes:

- I. garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;
- II. aprendizado ao longo de toda a vida;
- III. não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;
- IV. garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;
- V. oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- VI. adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;
- VII. oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino

(BRASIL, Decreto, nº 7.611/11. Grifo original).

Buscando atender todas estas diretrizes, o Cepae procura propiciar igualdade de condições para a aprendizagem dos alunos com diferentes deficiências, no sentido de acompanhá-los durante sua vida acadêmica. Para isso, atende suas necessidades individuais com o intuito de maximizar seu desenvolvimento acadêmico e social. Esse atendimento é feito de acordo com as diretrizes citadas acima.

Nessa perspectiva, o Cepae assume como função garantir os serviços de apoio especializado, visando eliminar as barreiras que impedem o processo de escolarização de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no ensino superior, dando ênfase no direito que esses alunos possuem de estudarem em ambientes escolares comuns.

2. Educação Inclusiva no Ensino Superior

De acordo com Laplane (2006), uma sociedade inclusiva é capaz de reconhecer e valorizar a diversidade como característica indissociável à sua e às demais constituições. A diversidade, desse modo, tem como horizonte um cenário ético dos Direitos Humanos que afirma e assegura o acesso e a participação de todos, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social. A questão central dos ideais da educação inclusiva se confronta com a desigualdade social.

Nessa direção, o número de alunos deficientes nas universidades é crescente, surgindo a necessidade de estabelecer condições com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado a estes estudantes, assegurando-lhes seu direito de acesso e permanência no ensino regular. De acordo com Silva (2010), a escola comum deve estar aberta e capacitada para atender com eficácia todos os alunos que a procurarem, independentemente de suas características.

No entanto, não podemos dizer que todas as políticas e propostas são realmente cumpridas e realizadas como deveria ou como dispõe a lei. Segundo Lacerda (2006), frequentemente, o discurso contradiz a realidade educacional brasileira, caracterizada por classes superlotadas, instalações físicas insuficientes e inadequadas, profissionais sem experiência quanto ao atendimento educacional especializado, a falta de intérpretes para alunos surdos, ou mesmo, no caso do ensino superior, intérpretes que possuem conhecimento sobre as matérias ministradas no curso. Todos esses aspectos põem em questão a própria ideia de inclusão, pois simplesmente inserem os alunos nos contextos escolares presentes.

Existem diversos desafios a serem enfrentados por esses alunos no ensino superior. Desse modo, podemos destacar questões específicas da educação inclusiva: a tomada de posição das instituições sobre os objetivos e a elegibilidade dos alunos para seus cursos, a necessidade de formação pedagógica dos docentes para a educação inclusiva e, por fim, uma prática educativa que propicie a participação de alunos e professores no reconhecimento das diferenças e na criação de estratégias para a superação das dificuldades que surgirem.

Enfim, buscando oferecer suporte e assistência aos alunos com necessidades especiais ingressantes da UFU e aos professores na perspectiva da educação inclusiva e

de um ensino de qualidade, foi que surgiu o Cepae, o qual, atualmente, atende 54 alunos, dando-lhes o apoio necessário a fim de garantir sua permanência e desenvolvimento acadêmico e social.

3. Quanto à sala de recursos multifuncionais: integração e inclusão no Ensino Superior

A importância de uma sala de recursos multifuncionais também é evidenciada nas políticas públicas. Dispõem que, para ocorrer um acompanhamento como apoio permanente e ilimitado os estudantes devem ter acesso frequente às salas de recursos multifuncionais. O objetivo principal deste atendimento educacional especializado é o de assegurar a esses alunos condições de permanência e continuidade nos demais níveis de ensino, com o “desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras do processo de ensino e aprendizagem” (BRASIL, Decreto, nº 7.611/11).

Muitas vezes as dificuldades que se apresentam na implementação dessas políticas podem ser compreendidas levando-se em consideração a dinâmica social apresentada pelo Decreto 7.611/11, que define a sala de recursos como pode ser observado:

§ 3º As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

§ 4º A produção e a distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade e aprendizagem incluem materiais didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo (BRASIL, Decreto, nº 7.611/11. Grifo original).

Nesse viés, para atender às especificidades do Decreto 7.611/11 quanto às salas de recursos multifuncionais, o Cepae se organizou e disponibiliza aos alunos um setor que possui computadores com softwares leitores, lupas eletrônicas, impressora braille, disponível aos professores, para impressão de avaliações, etc. O centro de atendimento ainda conta com estagiários para suprir as necessidades dos estudantes e disponibiliza intérpretes de Libras para atender aos alunos surdos. Nesse caso, além de fornecer apoio aos discentes, o Cepae atende também aos docentes, quanto ao oferecimento de cursos de aperfeiçoamento e capacitação, com o intuito de contribuir para com as condições de permanência com sucesso dos acadêmicos com deficiência na UFU.

A sala de recursos multifuncionais foi cedida para a universidade com o auxílio do Centro de Educação à Distância (CEAD), que disponibilizou uma das salas do Bloco 1G para que houvesse um desenvolvimento dos projetos referentes ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Essa sala foi cedida no ano de 2011. Ela possui um suporte técnico e conta com a presença de estagiários para auxiliar os estudantes.

No contexto da educação inclusiva, a educação especial é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o AEE de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos. Sendo assim, na educação superior também devem ser observados os objetivos e as diretrizes da política educacional, atendendo o disposto na legislação que assegura o acesso de todos a um sistema educacional inclusivo, em que o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência deve ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino.

Reconhecendo o direito das pessoas com deficiência à educação e efetivando esse direito sem discriminação, com base na igualdade de oportunidades, será assegurado um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Diante disso, o Cepae impõe esforços para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/super dotação no ensino superior.

A Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva define o AEE com função complementar e/ou suplementar à formação dos alunos. Nesse sentido, o Cepae segue oferecendo suporte em atendimento educacional especializado, buscando identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

4. Capacitação de professores para a escola inclusiva

Visto o crescente número de alunos com necessidades especiais chegando ao ensino superior, intensificou-se a necessidade de se desenvolver ações, visando garantir a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação. Essa ação tende a assegurar o direito do acesso e da permanência de todos os alunos nos contextos escolares comuns, inclusive, dos alunos com diferentes deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. É nesse sentido que o Cepae oferece cursos de formação continuada para professores de todo o Brasil que sejam envolvidos com a educação especial. Em decorrência da importância social, política e educacional desta área e em função das graves e emergentes dificuldades enfrentadas pelos profissionais que nela atuam, o Cepae já capacitou inúmeros professores da rede pública de ensino do país.

Desse modo, o Cepae promove a união dos educadores que possuem interesse em desenvolver estudos nessa área, ampliando-se como um espaço de discussão, reflexão, troca de experiências e debates teóricos e práticos, voltando-se para o enriquecimento do espaço científico-acadêmico, relacionado à Educação Especial.

Ao desenvolver iniciativas como formação continuada de professores, educadores e demais profissionais da escola inclusiva, o Cepae atende plenamente ao disposto no Decreto 7.611/11, como pode ser observado nos incisos abaixo:

III - formação continuada de professores, inclusive para o desenvolvimento da

educação bilíngue para estudantes surdos ou com deficiência auditiva e do ensino do Braille para estudantes cegos ou com baixa visão;

IV – formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação na perspectiva da educação inclusiva, particularmente na aprendizagem, na participação e na criação de vínculos interpessoais; (BRASIL, Decreto, nº 7.611/11. Grifo original).

Todas essas diretrizes frisam a importância da formação continuada do docente, capacitando-o para atuar diretamente com estudantes com deficiência, tendo como objetivo a mudança social e o bem estar do cidadão, numa prática extensionista democrática caminhando junto com a pesquisa competente e com o ensino de qualidade.

O Cepae oferece cursos presenciais e à distância. Trata-se de cursos de capacitação em que se tem: Curso de Libras presencial para atender docentes e discentes da UFU e da educação básica da rede pública de ensino, atendendo docentes de diversos locais. Esse curso de Libras tem como objetivo capacitar docentes, técnicos e estudantes quanto ao atendimento e à comunicação com os alunos surdos, especialmente dos cursos em que esses alunos estão inseridos. Desse modo, o Cepae promove a acessibilidade e equiparação de oportunidades, eliminando as barreiras de comunicação enfrentadas diariamente com colegas e professores. Tais ações, além de oportunizar mudanças de atitudes e transformações sociais dentro da instituição, visa principalmente atender ao Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

São oferecidos também cursos de aperfeiçoamento à distância na área de Atendimento Educacional Especializado para alunos Surdos, além de Curso de Libras à distância e Curso em Atendimento Educacional Especializado para alunos com Altas Habilidades ou Superdotação para docentes da rede pública que atuam no atendimento a alunos com necessidades especiais e/ou salas de recursos multifuncionais. Desde a criação destes cursos já foram certificados cerca de 8.000 docentes para atuar diretamente no atendimento com estes alunos, inserindo-os no contexto social de forma participativa e produtiva, “sendo valorizado em suas habilidades, auxiliado em suas dificuldades e respeitado em suas limitações, desenvolvendo ao máximo sua autonomia e independência, em um efetivo processo de inserção social.” (SILVA, 2010, p.3).

Nessa direção, o Cepae iniciou projetos como o de Leitores Voluntários tendo como objetivo recrutar a comunidade universitária (UFU) e a comunidade externa, para a realização de atividades de leitura e áudio-gravação de textos utilizados por alunos com deficiência visual ou cegos matriculados na UFU. Outro projeto disposto no Cepae é o Programa de Extensão Universitária (ProExt), criado em 2003 e viabilizado pelo Ministério da Educação. Este tem como objetivo apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas, abrangendo a extensão universitária com ênfase na inclusão social.

No âmbito deste projeto são oferecidos os cursos de Braille, de formação de instrutores de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, de Tecnologias Assistivas, de orientação e mobilidade, o Cursinho Alternativo para Alunos Surdos e cursos de Extensão Sobre a Educação Escolar e o AEE para pessoas com Altas Habilidades e En-

sino de Língua Portuguesa para surdos. Esses projetos têm como público alvo docentes, técnicos-administrativos e alunos da UFU, professores da rede pública de ensino (Municipal, Estadual e Federal), usuários da Língua Brasileira de Sinais (surdos), pessoas cegas ou com baixa visão, familiares e demais profissionais atuantes na área.

Considerações finais

O que direciona a ideia de uma educação inclusiva é que as escolas recebam e acomodem todas as crianças, jovens e adolescentes independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras. Para isso, o professor, o administrativo, os alunos e todos os demais envolvidos com a educação especial devem estar preparados para receber tais alunos, que exigem um acompanhamento diferenciado. Na perspectiva de suprir as necessidades destes alunos ingressantes na UFU, foi criado o Cepae, que oferece suporte pedagógico não só aos alunos mas também atende o público docente, oferecendo cursos de capacitação para atuar com alunos com deficiência física ou sensorial.

Observando as condições que a Instituição Federal de Ensino Superior propicia para acolher, integrar e incluir seus alunos com diferentes necessidades, sendo educativas ou assistivas, por intermédio desse Centro, pudemos perceber algumas dificuldades enfrentadas por estes no decorrer do curso, muitas delas poderiam ser evitadas se o professor tivesse maior conhecimento sobre as necessidades destes alunos e se as políticas públicas que dispõem sobre a Educação Especial e o AEE fossem realmente cumpridas, efetivando-se numa instituição realmente inclusiva.

A criação do Cepae representa um importante passo dado pela UFU ao oferecer de fato uma Educação Inclusiva, atendendo a demanda educacional e social à que se depara. O aluno que possui alguma deficiência exige um acompanhamento mais próximo, para que possa se desenvolver e adquirir conhecimento com as mesmas condições que os demais alunos e este acompanhamento compõe as ações do Cepae. Há muito a se fazer quando se trata de um atendimento educacional de qualidade para os alunos com necessidades educativas especiais e a inserção desses alunos na Universidade deve se constituir como um fator natural importante.

Referências

BRASIL. *Lei 7.611*, de 17 de Novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em 07 ago. 2013.

HISTÓRIA do Cepae. Disponível em: www.cepae.faced.ufu.br. Acesso em 31 jul. 2013.

LACERDA, C. *A inclusão de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e interpretes sobre esta experiência*. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 08 ago. 2013.

LAPLANE, A. *Uma análise das condições para a implementação de políticas de educação inclusiva no Brasil*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n96/a04v2796.pdf>. Acesso em 07 ago. 2013.

SILVA, L. C. *Proposta de criação e regulamentação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial – Cepae na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia*. Uberlândia: FACED/UFU, 2010.